

# POLÍTICA DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO

Manual do Sistema Integrado de Gestão

MSIG 002 - Política

## Grupo UNISELF

Rua Cidade de Lisboa, Nº 8 - Edifício Uniself  
Parque Industrial do Arneiro  
2660-456 São Julião do Tojal  
LOURES - PORTUGAL

Telf. 219 739 300  
geral@uniself.pt  
www.uniself.pt



**UNISELF**

## O CLIENTE E O MODELO DE NEGÓCIO

Assumir os **Clientes** como parceiros de negócio, através de um compromisso de colaboração e identificação das suas necessidades e expectativas, integrando os requisitos aplicáveis na oferta dos produtos e serviços, e avaliando continuamente a sua satisfação.

- \* Criar e planear respostas específicas às necessidades de determinados **segmentos de mercado**, tomando ações de liderança e diferenciação, particularmente em termos de qualidade, custo e inovação;

- \* Procurar **soluções operacionais inovadoras**, que beneficiem a nossa capacidade e flexibilidade na utilização das tecnologias e dos recursos, assim como na eficiência dos processos.

## OS NOSSOS PARCEIROS

Fomentar uma boa relação com fornecedores e outros parceiros de negócio, de modo a assegurar a qualidade e a segurança dos produtos alimentares e dos serviços prestados, assim como a satisfação das expectativas e dos compromissos assumidos com as **partes interessadas internas e externas**.

## OS NOSSOS COLABORADORES

Desenvolver profissionalmente as **competências dos nossos colaboradores em Qualidade, Segurança Alimentar, Ambiente e Saúde e Segurança no Trabalho** reconhecendo o seu esforço e contributo para os resultados das empresas, garantindo a informação, formação e motivação permanentes.

## COMO COMUNICAMOS

Promover com eficácia a **comunicação**, interna e externa, a todos os colaboradores diretos e indiretos e a todas as partes interessadas sobre assuntos associados à sua atividade.

Comunicamos a realização Formação adequada a fim de melhorar as competências dos Colaboradores.

Realizamos a consulta e participação dos colaboradores e dos seus representantes.

## COMO MELHORAMOS

★ Implementar e **melhorar continuamente** o Sistema Integrado de Gestão da Empresa, segundo os referenciais **ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001 e ISO 22000**, garantindo o cumprimento dos requisitos estatutários, legais, regulamentares e outros aplicáveis ao sector de atividade que a organização subscreva e requisitos dos clientes mutuamente acordados designadamente nos seus aspetos da qualidade, de segurança alimentar, ambientais e de segurança e saúde no trabalho;

★ Estar suportada pelos Objetivos do Sistema Integrado de Gestão que são monitorizados e revistos sempre que necessário;

★ Definir, monitorizar e cumprir, de forma regular, os **objetivos estabelecidos**, tomando ações de forma a melhorar o desempenho da organização, garantindo a fidelização dos clientes, colaboradores e a compensação adequada dos nossos acionistas.

## A NOSSA GARANTIA

A Política está apropriada ao Contexto da Organização, assumindo o compromisso em **garantir**: a melhoria contínua; a segurança alimentar dos produtos; a proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição, a poupança de recursos naturais, a redução da produção de resíduos e a promoção da reciclagem; a eliminação dos perigos e redução dos riscos para a segurança e saúde no trabalho, através da **identificação e prevenção de riscos** da atividade; a implementação de medidas que proporcionem condições de trabalho saudáveis e seguras para a prevenção de acidentes de trabalho e afeções para a saúde.



**Foco no cliente – Liderança – Comprometimento das pessoas – Abordagem por processos – Melhoria – Tomada de decisão baseada em evidências – Gestão das relações.**

Sete princípios da gestão da qualidade (fonte: NP EN ISO 9001:2015).

A **Política do Sistema Integrado de Gestão** aqui promulgada reflete o conjunto das orientações estratégicas assumidas pelo Presidente do Conselho de Administração, é comunicada, compreendida e deve ser posta em prática por todos os colaboradores, ou seja, aplicada a todos os níveis dentro da organização.

O **Presidente do Conselho de Administração** declara o seu empenho na condução das ações tendentes à sua implementação.

A Política do SIG é disponibilizada às partes interessadas.

OBRIGADO



**UNISELF**